



RESOLUÇÃO CPSMAR No. 09/2015 DE 08/07/2015

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no art. 51 da Lei 8,666/93 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação ora constituída, para atuarem na condução dos trabalhos relacionados às licitações a serem realizadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati — CPSMAR, na forma a seguir descrita:

> Presidente: Sônia Maria dos Santos Membros: Mônica de Medeiros Costa

Rubênio Diego Freitas Rebouças

Art. 2º. A investidura dos membros acima designados terá validade até o dia 28/04/2016, vedada a condução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jerônimo Felipe Reis de Souza

Presidente